

DECRETO N° 026/84 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

CANCELA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

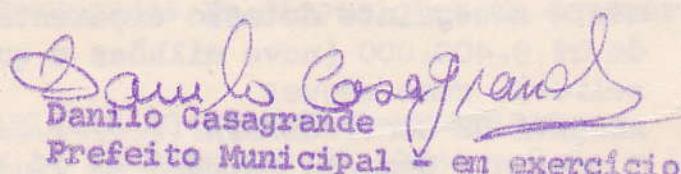
DANILO CASAGRANDE, Prefeito Municipal em exercício, de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 583/80 da Reforma Administrativa,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto, cancelada a Dívida Ativa inscrita no Livro próprio desta Prefeitura Municipal, dos contribuintes relacionados em anexo, por se enquadarem nos itens do art. 112 da Lei Municipal nº 583/80.

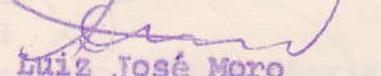
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 19 DE DEZEMBRO DE 1984


Danilo Casagrande
Prefeito Municipal - em exercício

Registrado e Pубlicado em data supra


Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração


Luiz José More
Diretor de Finanças

RELAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA CANCELADA, POR FORÇA DO
DECRETO N° 026/84 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 026/84

ANO: 1978

Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 871,00
Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 3.757,00
Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 4.173,00
Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 3.042,00
Paulo Dalberto	R\$ 36,00
Moacir F. dos Santos	R\$ 39,00
Total	R\$ 11.918,00

ANO: 1979

Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 1.734,20
Comercial Rossetto Ltda.	R\$ 4.334,00
Madeireira São Brás Ltda.	R\$ 4.667,00
Moacir F. dos Santos	R\$ 122,00
Paulo Dalberto	R\$ 70,00
Total.	R\$ 10.927,20

ANO:

1978	R\$ 11.918,00
1979	R\$ 10.927,20
Total Geral	R\$ 22.845,20

Dime. Bodanese
Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração

Luz José Moro
Diretor de Finanças